



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### **INDICAÇÃO N. 114 DE 2024**

**INDICO** observadas as formalidades regimentais ao Senhor Presidente da Câmara, para que oficie ao Diretor do DER de Itapetininga, solicitando-lhe sejam tomadas providências urgentes para a recuperação da estrada SP-165, no trecho que liga Apiaí a Iporanga, uma vez que o referido trecho, não pavimentado, sob jurisdição do DER de Itapetininga, encontra-se em precárias condições de uso, oferecendo sérios riscos à segurança dos motoristas e usuários.

O trecho mencionado é de vital importância, pois é utilizado para o acesso ao Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR) e às cavernas Santana e outras cavernas turísticas da região, que são grandes atrativos turísticos e de relevante importância ambiental, cultural e econômica para o Estado de São Paulo.

Diante da situação precária da estrada, solicitamos as seguintes providências:

1. **Avaliação técnica do trecho não pavimentado da SP-165, Apiaí-Iporanga**, com o objetivo de verificar a necessidade de manutenção e recuperação.
2. **Execução de serviços emergenciais de nivelamento e melhorias de drenagem**, a fim de garantir a segurança e trafegabilidade da estrada.
3. **Planejamento para a pavimentação futura do trecho**, visando a sustentabilidade do acesso turístico e o desenvolvimento da região.

Por fim, requeremos que o DER apresente um cronograma das ações que serão adotadas, visando garantir a conservação adequada da via e a segurança dos usuários.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em  
12 de Setembro de 2024.

**JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO**  
(VEREADOR)